PORTARIA N.º 2.669, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 7/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador Olímpio Antunes – PSB
b) Vereador Tadeu – PMDB
c) Vereador Zé da Estrada – PPL

II - Membros Suplentes:

a) .....
b) .....
c) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.669, de 6/8/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral